



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Secretária de Administração
CNPJ:08.923.997/0001-63 - AVENIDA GOVERNADOR JOAO AGRIPINO FILHO, 20

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS -PB**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, à luz do disposto no art. 18º, da Lei nº 14.133/2021, para fundamentar a elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

As ambulâncias são um serviço de saúde de extrema importância, que precisam estar preparadas para atender pacientes em situações de emergência a qualquer hora do dia ou da noite. Para isso, é essencial contar com um suprimento contínuo e confiável de gases medicinais, como oxigênio e outros gases medicinais, que são fundamentais para o tratamento de diversos quadros clínicos.

Os gases medicinais são utilizados em diversos procedimentos médicos, como intubação, ventilação mecânica, anestesia, oxigenoterapia, entre outros. Eles são essenciais para o atendimento de pacientes com parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória, trauma, entre outros quadros graves.

Considerando que os gases medicinais são de uso contínuo, imprescindível e amplamente empregados nas várias linhas de cuidado para realização das atividades finalísticas para ambulâncias e que a falta desses pode resultar na suspensão de cuidados assistenciais vitais ou tornar precário sua execução, justifica-se a contratação da prestação desse serviço pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gases medicinais para a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira dos Índios é de suma importância, uma vez que estas empresas possuem conhecimento e experiência na produção, armazenamento e transporte desses insumos, atendendo às normas técnicas e regulamentações que garantem a qualidade e segurança dos gases. Contratar uma empresa especializada assegura que os gases estejam em conformidade com as exigências legais e de saúde.

Outro ponto de relevância é o sistema de logística que garante um suprimento constante e confiável. Isso reduz o risco de desabastecimento, que pode ser crítico em um ambiente de atendimento de emergência..

Portanto, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gases medicinais para a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira dos Índios é justificável para garantir a qualidade do atendimento de emergência, reduzir riscos operacionais e otimizar os recursos disponíveis.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Secretária de Administração
CNPJ:08.923.997/0001-63 - AVENIDA GOVERNADOR JOAO AGRIPINO FILHO, 20

A contratação dos serviços de fornecimento de gases medicinais em cilindros, visando a prestação de serviços em saúde é realizada anualmente, conforme o vencimento de contratos, para garantir oferta contínua de apoio a tratamento e atendimentos de urgência.

Vale ressaltar que, a Lei Federal nº 14.133/21, teve a sua vigência iniciada recentemente, ocorrendo que, o Plano de Contratação Anual, ainda será regulamentado e, iniciada a sua elaboração, conforme, atendimento à referida legislação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, a contratada, além de observar as diretrizes gerais e específicas aos serviços, deverá comprovar a aptidão para atender as necessidades demandadas pela contratação. A empresa a ser contratada deverá observar todos os aspectos necessários para o dimensionamento da solução, com base nas informações que constam neste documento, sobretudo quanto a necessidade do profissionalismo adequado para a prestação do serviço, a unidade de medida adotada para mensurar o serviço, e os locais de execução.

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução. Os interessados na presente contratação deverão atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo licitatório e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a **aquisição parcelada de oxigênio medicinal para atender as necessidades da secretaria de saúde de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS -PB** deve considerar os seguintes requisitos básicos:

- a) Experiência e habilidades comprovadas: a contratada deverá comprovar habilidade na entrega de gases medicinais em cilindros transportados de forma prática e segura.
- b) Atestado de Capacidade Técnica para execução dos serviços objeto desta contratação.
- c) Licenciamento e registro adequados: a empresa deve ter todas as licenças e registros necessários para operar legalmente, incluindo licenças municipais, estaduais e federais, caso necessário.
- d) Capacidade de atender às demandas da CONTRATANTE: a empresa deve ter a capacidade de atender às demandas específicas da CONTRATANTE em termos de experiência em fornecimento de gases medicinais em cilindros.
- e) Confiabilidade e compromisso com o serviço: a empresa deve ter um histórico comprovado de confiabilidade e compromisso com o serviço ao cliente, oferecendo garantias de um serviço executado com excelência;
- f) Todas as despesas, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.
- g) Qualificação técnica: Apresentar certidão de registro e licenciamento da vigilância sanitária assim como alvará de funcionamento.
- h) Armazenamento e transporte seguro: Os cilindros deverão ser armazenados e transportados seguindo o padrão de segurança necessário para evitar a contaminação e vazamentos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A prestação de serviço de fornecimento de Gases medicinais em cilindros neste processo não possui previsibilidade garantida, uma vez que dependem da demanda de pacientes que necessitem do mesmo, das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Secretária de Administração
CNPJ:08.923.997/0001-63 - AVENIDA GOVERNADOR JOAO AGRIPINO FILHO, 20

variações temporais dos cenários epidemiológicos, estando as quantidades listadas nessa demanda alinhadas com o setor de compras dessa secretaria baseando-se Pregão Eletrônico 0006/2023 desse mesmo objeto, que foi capaz de suprir as necessidades da unidade no período de 12 meses. A planilha apresenta a necessidade anual prevista pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira dos Índios.

Código	Descrição do item	Unidade	Quantidade	P. unitário	P. Total
1	Recarga de oxigênio medicinal cilindro 07m ³	Cilindro	80	250,00	20.000,00
2	Recarga de oxigênio medicinal cilindro 3m ³	Cilindro	30	230,00	6.900,00
3	Recarga de oxigênio medicinal cilindro 1m ³	Und	50	180,00	9.000,00
5	Regulador medicinal tipo fluxometro	Und	10	850,00	8.500,00
				Total	44.400,00

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Objeto da presente pesquisa de preços consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento gases medicinais em cilindros no regime de comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cuja destinação se estenderá a todos usuários que necessitam e aos atendimentos de urgência no Município de Cachoeira dos Índios. O agente responsável pela pesquisa certifica que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

CONSULTA AO PNCP

Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) nos links a seguir e a fornecedores conforme acostado ao processo:

<https://pncp.gov.br/app/editais/11418721000132/2024/7>

<https://pncp.gov.br/app/editais/32479123000143/2024/31>

<https://pncp.gov.br/app/editais/11312860000187/2024/62>

DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Com a consulta realizada no PNCP, as pesquisas levaram a órgãos públicos que já fizeram contratações semelhantes, contudo não foi possível encontrar resultados que versasse com as especificações necessárias ao objeto em tela para compor os preços dos itens.

DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

As buscas mencionadas acima não forneceram as informações necessárias para a composição dos preços dos itens, o que suscitou a necessidade da pesquisa direta com fornecedores.

DOS ANEXOS

Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Secretária de Administração
CNPJ:08.923.997/0001-63 - AVENIDA GOVERNADOR JOAO AGRIPINO FILHO, 20

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Já incluído no item 4, deste ETP.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada para a referida demanda é a realização de processo de disputa de preço, através do dispensa de valor, nesta modalidade as empresa (s) especializada no fornecimento em regime de comodato de oxigênio e outros gases medicinais em cilindros. A disputa de preço através da dispensa de valor se mostra mais viável, rápida e eficaz, uma vez que a administração tem mais controle nos valores e quantidade que serão ofertadas, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço de fornecimento de gases medicinais em cilindros.

O contrato terá a vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme, artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem descritos no Termo de Referência, nos dias e horários indicados pela secretaria solicitante, em estrita conformidade com as legislações pertinentes.

Os profissionais que entregarão os cilindros de gases medicinais deverão ser habilitados e, devidamente, treinados para o correto manuseio dos materiais, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações da contratante.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A justificativa para o parcelamento do objeto é que o mesmo será adquirido de acordo com a demanda apresentada, sendo de controle da Secretaria Municipal de Saúde o quantitativo necessário, devido a natureza do objeto a entrega deverá ocorrer de forma sistemática e ágil, a partir da solicitação da Secretária de Saúde.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada para atendimentos emergenciais, além de atender com eficiência e eficácia os pacientes SUS do município de Cachoeira dos Índios, primando pela produtividade elevada, pela economicidade, pela qualidade e celeridade dos serviços prestados. A aquisição de gases medicinais em cilindro, permite um melhor aparato de atendimento, onde tais gases são vitais para o restabelecimento da saúde de pacientes que são transportados por ambulâncias. Além disso pelo fato de os cilindros serem portáteis podem ser movidos facilmente, proporcionando facilidade na distribuição dos gases e manuseio entre as ambulâncias. Isso é útil em situações onde é necessário atender pacientes em diferentes áreas da unidade. Deste modo, é recomendável a modalidade de **Dispensa de Valor**, ocorrendo a disputa entre as empresas que demonstrarem interesse via email e presencialmente na Sala de Contratações conforme será exposto em edital, possibilitando preços mais vantajosos para a aquisição do objeto em tela.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Secretária de Administração
CNPJ:08.923.997/0001-63 - AVENIDA GOVERNADOR JOAO AGRIPINO FILHO, 20

Frisa-se que não há necessidade de adequação do ambiente da organização para que a aquisição surta seus efeitos.

Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda pela Secretaria Municipal de Saúde.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade e descarte adequado dos materiais utilizados, seguindo o fluxo de destinação correta para lixo tóxico.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida

Cachoeira dos Índios/PB, 22 de maio de 2024

Pollyana de Sousa Gabriel Farias
POLLYANA DE SOUSA GABRIEL FARIAS,
Portaria nº 041/2024
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP